

LEI Nº.4.20 2016.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Jorge Luiz Gonçalves de Carvalho (Ica), a atual Rodovia conhecida como Norte Sul que se inicia no Trevo da confluência da Rodovia Amaral Peixoto (Rod. RJ 106) com a linha férrea no Loteamento Jardim Guanabara e termina no Trevo da confluência da Rua Torres de Castro com Estrada São José e Imboassica, compreendendo os Bairros Lagoa e Imboassica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO

Edição N.º

Data 12

pag_

NIDOR